



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.128

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Maio de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 292 DE 27 DE MAIO DE 2020.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

**Cria o Hospital de Clínicas de Campina Grande, localizado no município de Campina Grande; altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que definiu a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Estadual, e autoriza a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 24.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Saúde.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Fica criado o Hospital de Clínicas de Campina Grande (HCCG), a ser instalado na rua Siqueira Campos, nº 605, no município de Campina Grande.

**Art. 2º** Ficam criados, na forma do Anexo I desta Medida Provisória, os cargos para compor a estrutura administrativa do Hospital de Clínicas de Campina Grande.

**§ 1º** Cabe à Secretaria de Estado da Saúde, mediante ato próprio, estabelecer as competências do HCCG.

**§ 2º** O item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a vigorar acrescido dos cargos constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

**Art. 3º** Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social do Estado (Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020), em favor da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II, relacionada com a instalação e custeio do Hospital de Clínicas de Campina Grande.

**Art. 4º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de maio de 2020; 132ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Publicada no DOE de 28/05/2020.  
Republicada por incorreção.

### ANEXO I – Medida Provisória nº 292/2020 CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral do Hospital de Clínicas de Campina Grande	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital de Clínicas de Campina Grande	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital de Clínicas de Campina Grande	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Espaciais do Hospital de Clínicas de Campina Grande	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital de Clínicas de Campina Grande	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Material e Matrimônio do Hospital de Clínicas de Campina Grande	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital de Clínicas de Campina Grande	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital de Clínicas de Campina Grande	CSS-5	1

### ANEXO II – Medida Provisória nº 292/2020 Programação – Abertura Crédito Extraordinário

Órgão: 25000  
Unidade Orçamentária: 25101  
Função: 10  
Subfunção: 302  
Programa: 5007  
Ação: Hospital de Clínicas de Campina Grande  
Dotação Orçamentária: R\$ 24.000.000,00

Natureza de Despesa	Fonte	Custeio	
		Custeio Mensal	Junho a Dezembro
Despesas com Pessoal - 319011	110	R\$ 2.280.408,74	R\$ 15.962.861,18
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 339039	110	R\$ 93.187,80	R\$ 652.314,60
Material de Consumo - 339030	110	R\$ 1.054.974,89	R\$ 7.384.824,22
Total	110	R\$ 3.428.571,43	R\$ 24.000.000,00

Decreto nº 40.282 de 27 de maio de 2020.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/010001.00002.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3190.94 100	950.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>950.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3390.93 100	950.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>950.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de maio de 2020; 132ª da Proclamação da República.

Publicada no D.O.E de 28.05.2020  
Republicado por erro de numeração

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador  
  
  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 40.283 DE 28 DE MAIO DE 2020.

### Cria a Unidade II da Maternidade Frei Damião, localizada no município de João Pessoa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Unidade II da Maternidade Frei Damião, com a finalidade de ampliação de leitos para ofertas específicas de atendimentos voltados à Rede Materno Infantil e ser referência em Saúde da Mulher.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Estado da Saúde, mediante ato próprio, estabelecer as competências da Unidade Assistencial de Saúde prevista no *caput*.

**Art. 2º** A Unidade Assistencial de Saúde prevista neste Decreto passa a ser parte da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e funcionará na Av. João Machado, nº 212, Centro, em João Pessoa-PB.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2020; 132ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Ato Governamental nº 1.869

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DARLY DAIANY ARAUJO BORGES**, matrícula nº 1810634, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.870

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCIGERLANE SILVA DO O**, matrícula nº 1874276, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEM FREI BRUNO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.871

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **HILMAR FALCAO PEREIRA**, matrícula nº 1534998, do cargo em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.872

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSE JEFFERSON JANUARIO**, matrícula nº 1867059, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.873

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSIANE CANDIDA DA SILVA**, matrícula nº 1866966, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.874

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **AMANAYARA RAQUEL DE SOUSA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEM FREI BRUNO, no Município de Lagoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.875

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **KATIA REJANE PEREIRA DE QUEIROGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOANA IVONILDES BANDEIRA, no Município de Pombal, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.876

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **JOAO CASSIO DA SILVA ROMAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.877

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO FALCAO PEREIRA ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.878

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ANA CAROLINA CONCEICAO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.879

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MILENA FERNANDES DO REGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 201/2020/SEAD.

João Pessoa, 28 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 30, inciso IX, da Constituição do Estado e tendo em vista definição contida no item 1.3 do Edital nº 01/2019/SEAD/SEECT, Abertura de Inscrições para a realização do Concurso Público para o ingresso no Cargo de Professor de Educação Básica 3, da Carreira do Magistério Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, considerando o disposto na Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, cujo resultado foi Homologado através da Portaria 584/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de Novembro de 2019,

**R E S O L V E** prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N° 031/2020

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

### RESOLVE,

**Art. 1º** – Designar o Servidor ANDRÉ MARQUES VASCONCELOS, matrícula nº 3.154-1, Engenheiro Civil, como Gestor do Contrato nº 008/2020, celebrado entre a CINEP e a empresa 7S34W TREINAMENTO, EVENTOS, CONSULTORIA EM ARQUITETURA E DESING DE INTERIORES LTDA, cujo objeto de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais para elaboração de Masterplan do Distrito Industrial do Turismo – DITUR, incluindo a forma de ocupação e o tratamento da paisagem e suas conexões com o entorno próximo, condições de mobilidade e o mobiliário urbano.

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba de 13/05/2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
14/05/2020	0005495-5/2020	118/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ELISA SIQUEIRA TEIXEIRA, EM SEVILLA, NA ESPANHA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
14/05/2020	0005491-1/2020	119/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DAVI SIQUEIRA TEIXEIRA, EM SEVILHA, NA ESPANHA, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
14/05/2020	0008938-1/2020	121/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR WERNER BARBOSA DE LIMA, EM ORLANDO/FLÓRIDA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.



Rômulo Soares Polari Filho  
Secretaria de Educação do CEE/PB

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (PODER DEFENSORIA PÚBLICA) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: 10.733.319/0001-80 EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (LÍMITES 12 MESES) (R\$)	POSSIBILIDADE RESERVA APLICADA NOS PROCESSOS SAJUDIS (R\$)	TOTAL (LÍMITES 12 MESES) (R\$)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Até 31 de Maio)																
	(-)- 01	(-)- 02	(-)- 03	(-)- 04	(-)- 05	(-)- 06	(-)- 07	(-)- 08	(-)- 09	(-)- 10	(-)- 11	(-)- 12					
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA MENSUAL COM PESSOAL (R\$)	3.724.562,32	6.049.479,19	4.230.964,23	4.194.193,26	4.192.294,66	4.262.987,17	4.887.547,51	6.394.162,29	4.914.770,91	4.479.693,89	4.866.126,17	4.039.343,24	54.528.853,90		54.528.853,90		
Pessoal Ativo	3.724.562,32	6.049.479,19	4.230.964,23	4.194.193,26	4.192.294,66	4.262.987,17	4.887.547,51	6.394.162,29	4.914.770,91	4.479.693,89	4.866.126,17	4.039.343,24	54.528.853,90		54.528.853,90		
Vacâncias, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.051.886,35	5.367.994,62	3.556.889,28	3.515.422,15	3.522.248,34	3.688.416,93	3.423.897,36	5.415.586,28	4.159.623,94	3.419.779,25	3.487.179,91	3.779.779,63	45.842.215,86		45.842.215,86		
Obrigações Patronais	675.682,37	675.484,37	676.074,95	679.771,23	666.964,32	665.659,26	663.596,45	959.638,09	663.948,99	1.059.916,64	639.977,56	639.563,71	8.676.638,04		8.676.638,04		
Benefícios Previdenciários																	
Pessoal Inativo e Pensionistas																	
Aposentadorias, Reformas e Rendimentos																	
Fúndos																	
Outras Benefícios Previdenciários																	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Custeio de Exercícios em Arretrados e Reservas Especiais (1º do art. 19 da LRF) (R\$)																	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (R\$)																	
Indenizações por Danos e Resarcimentos a Danos Voluntários																	
Despesas de Custeio Judicial de período anterior ao da operação																	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da operação																	
Instituições e Pensionistas com Recursos Vinculados																	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R\$) - (1) - (8)	3.724.562,32	6.049.479,19	4.230.964,23	4.194.193,26	4.192.294,66	4.262.987,17	4.887.547,51	6.394.162,29	4.914.770,91	4.479.693,89	4.866.126,17	4.039.343,24	54.528.853,90		54.528.853,90		

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A  
CNPJ N° 02.921.821/0001-96

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas, nos termos do art. 123, parágrafo único, alínea “b”, da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de Junho de 2020, às 11:00 horas na sede da LIFESA – Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 02.921.821/0001-96, com sede na Av. João Machado, nº 109, Centro, João Pessoa - PB para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição dos representantes do Conselho de Administração do LIFESA.

**MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS**  
Diretora Presidente em exercício